



CONBRAN2026

XXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO

12 - 15 DE MAIO | CURITIBA - PR

REGULAMENTO PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O CONBRAN 2026

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este regulamento tem por objetivo regular e divulgar as condições e os procedimentos para a inscrição e seleção de voluntários para atuarem no CONBRAN 2026 - XXIX Congresso Brasileiro de Nutrição, realizado pela Associação Brasileira de Nutrição (ASBRAN).

1.2. O trabalho voluntário ocorrerá no período de 11 a 15 de maio de 2026, no horário das 08h30 às 18h30 nos dias 11, 13, 14 e 15 e das 08h às 18h no dia 12, no Viasoft Experience, localizado na cidade de Curitiba/PR.

1.3. O candidato deverá ler atentamente as orientações contidas neste regulamento, a fim de verificar se atende à totalidade das condições e requisitos para exercer a eventual função, sendo de sua exclusiva responsabilidade a observância dos prazos e o correto preenchimento da documentação solicitada, caso contrário o candidato será inabilitado no processo seletivo.

2. ATIVIDADES E PRÉ-REQUISITOS

2.1. Os voluntários selecionados deverão atuar nas atividades listadas a seguir:

- a) Apoio nos auditórios e salas destinadas à programação científica;
- b) Atendimento ao congressista;
- c) Atendimento ao palestrante, quando necessário;
- d) Organização do material a ser entregue aos congressistas.

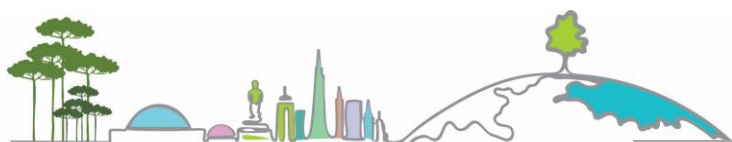
2.2. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno do curso de graduação em Nutrição em instituição reconhecida pelo MEC;
- b) Residir em Curitiba (PR);
- c) Ser sócio ativo da ASBRAN;
- d) Participar integralmente dos 5 (cinco) dias determinados neste regulamento, respeitando os dias e horários requisitados;
- e) Dispor de pelo menos 6 (seis) horas para realizar o treinamento de voluntários;
- f) Ter boa desenvoltura e ser comunicativo.

3. CONTRAPARTIDAS DO CONBRAN 2026

3.1 O congresso oferecerá ao voluntário selecionado, ao final do processo seletivo:

- a) Isenção da taxa de inscrição para todo o período do congresso;
- b) Isenção da taxa de inscrição para 1 (um) minicurso;
- c) Direito a almoço durante o período que participará como voluntário;
- d) Treinamento com profissionais especializados (o treinamento ocorrerá antes do evento, data a ser definida);
- e) 2 (dois) coletes de identificação a ser utilizado durante todos os dias de trabalho e devolvido no dia 15 de maio de 2026;





CONBRAN2026

XXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO

12 - 15 DE MAIO | CURITIBA - PR

- f) Certificado de trabalho voluntário no congresso, com carga horária equivalente ao total de horas trabalhadas;
- g) Certificado de congressista do CONBRAN 2026.

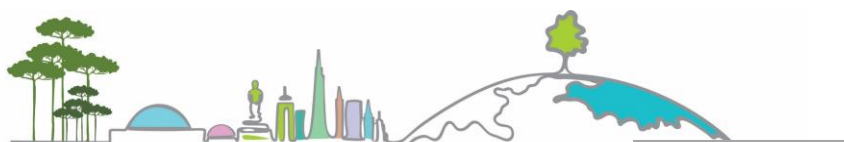
OBSERVAÇÃO: O congresso não custeará deslocamento e hospedagem.

4. VAGAS

- 4.1. Estão sendo ofertadas 20 (vinte) vagas para titulares e 10 (dez) vagas para suplentes para formar o grupo de voluntários que deverão trabalhar diariamente no apoio às atividades do congresso.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição implicará ao candidato a aceitação irrestrita das normas deste regulamento e das condições estabelecidas pela Comissão Organizadora do CONBRAN 2026, bem como de outras que vierem a ser publicadas no decorrer do processo seletivo.
- 5.2. A inscrição será realizada, **exclusivamente** de forma online, pelo formulário eletrônico no período de **04 de março de 2026 a 24 de março de 2026 até às 16h (horário de Brasília)**.
- 5.3. O formulário eletrônico está disponível no link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdD5itU7b2_AAef8-C0QxeS_XeoVzjluwLZgJCIWDQADdC3yw/viewform?usp=header
- 5.4. Não serão confirmadas as inscrições que não obedecerem às determinações previstas neste regulamento ou inscritas após às 16h (horário de Brasília) do dia 24 de março de 2026.
- 5.5. As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de todos os campos do formulário eletrônico, incluindo o ANEXO I - Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade (última pergunta do formulário eletrônico), disponíveis no site do CONBRAN 2026.
- 5.6. Para a inscrição ser considerada efetivada, o participante deverá fazer o upload dos seguintes documentos digitalizados:
 - a) Comprovante de estudante da graduação em Nutrição (Declaração, Carteirinha e outros documentos emitidos pela Instituição de ensino que contemple a data de validade do documento);
 - b) Histórico Escolar acumulado;
- 5.7. Após enviar o formulário preenchido com os documentos anexados, o participante receberá um e-mail de confirmação de efetivação até dia 27 de março de 2026.





CONBRAN2026

XXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO

12 - 15 DE MAIO | CURITIBA - PR

- 5.8. O candidato não poderá editar ou incluir qualquer item da inscrição ou documentação após a conclusão da inscrição.
- 5.9. O deferimento da inscrição (inscrição validada) dependerá:
- a) Do correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição;
 - b) Do preenchimento da Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade;
 - c) Da comprovação dos pré-requisitos estabelecidos;
 - d) Da submissão dos documentos solicitados.
- 5.10. O candidato é responsável por todas as informações prestadas no pedido de inscrição do processo seletivo e qualquer erro, omissão ou falsificação poderá resultar no cancelamento de sua inscrição.

6. SELEÇÃO

O Processo Seletivo será efetuado em 02 (duas) etapas:

6.1. 1ª ETAPA

6.1.1. A 1ª ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO consistirá na análise objetiva da documentação enviada pelos candidatos, por uma Comissão de Seleção constituída por profissionais da Asbran.

6.1.2. Nesta etapa serão pré-selecionados até 50 (cinquenta) candidatos;

6.1.3. A lista dos selecionados nesta etapa está prevista para ser divulgada em ordem alfabética, dia 31 de março de 2026 no site www.conbran.com.br

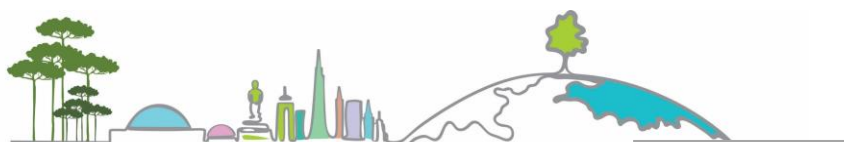
6.2. 2ª ETAPA

6.2.1. A 2ª ETAPA, também de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO consistirá em entrevista dos candidatos selecionados na 1ª etapa, prevista para ser realizada na cidade de Curitiba no período de 06 a 10 de abril de 2026.

6.2.2. Nesta 2ª etapa serão selecionados 20 (vinte) candidatos titulares e no máximo 10 (dez) suplentes;

6.2.3. A divulgação do resultado final dos candidatos selecionados será em ordem alfabética, dia **17 de abril de 2026** no site www.conbran.com.br.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos selecionados como suplentes serão convocados, por ordem de classificação na 2ª etapa, diante da vacância dentre os candidatos titulares.





CONBRAN2026

XXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO

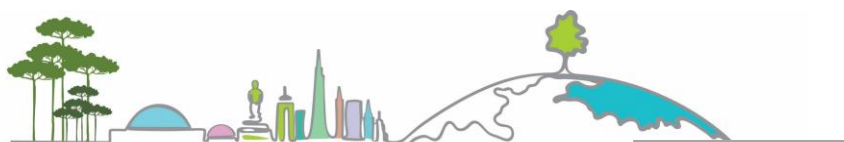
12 - 15 DE MAIO | CURITIBA - PR

7. TREINAMENTO

- 7.1. Os 20 (vinte) voluntários titulares selecionados na 2ª etapa serão convocados para o treinamento presencial, previsto para ser realizado na cidade de Curitiba, no período de 06 a 10 de maio de 2026.
- 7.2. No caso do não comparecimento no treinamento o voluntário será automaticamente desligado do processo e será convocado imediatamente um suplente.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação das normas do presente processo seletivo contidas neste regulamento e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo.
- 8.2. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas para este processo seletivo.
- 8.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos. A Comissão Organizadora do CONBRAN 2026 não se responsabiliza pelo contato direto ao candidato para informar o resultado final do processo seletivo.
- 8.4. O candidato deverá manter seus dados cadastrais atualizados enquanto estiver participando do processo seletivo. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu cadastro.
- 8.5. Este processo seletivo é válido somente para estudantes de graduação em Nutrição residentes em Curitiba (PR).
- 8.6. Em hipótese alguma, o valor da inscrição paga será devolvido em caso do candidato ser aprovado como voluntário no processo.
- 8.7. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Organizadora do CONBRAN 2026.
- 8.8. A Comissão Organizadora do CONBRAN 2026 poderá fazer alterações neste regulamento.
- 8.9. O candidato poderá obter informações referente ao processo de seleção de voluntários para o CONBRAN 2026 por meio do site www.conbran.com.br ou email conbran2026@markmesse.com.br





CONBRAN2026

XXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO

12 - 15 DE MAIO | CURITIBA - PR

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu, _____

declaro para fins de participação no processo seletivo de voluntários para o CONBRAN 2026, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar como voluntário, participando do treinamento e cumprindo as atividades pré-determinadas nos dias estabelecidos no regulamento. Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, / /2026.

Assinatura

